

ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

RESOLUÇÃO SENAI DR-SC Nº 23/2017

O Diretor Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Alterar o plano do curso técnico em **Química**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas** para nova matriz curricular com **1.200 horas**, incluindo a **certificação intermediária em Assistente de Laboratório Químico** com **400 horas**, e detalhamento conforme Quadro 01:

Quadro 1: Matriz curricular Curso Técnico em Química

	Denominação	Unidades curriculares		Carga Horária	PR	Carga Horária do Semestre
1º Semestre	Básico	1	Fundamentos a Processos Químicos	50		300
		2	Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	60		
		3	Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos	150		
		4	Linguagem e Comunicação	40		
2º Semestre	Específico I	5	Análises Instrumentais	50		310
		6	Análises Microbiológicas	40		
		7	Análises Químicas	160		
	Específico II	Controle Ambiental Aplicado		60		
3º Semestre	Específico I	9	Química Aplicada a Processos Químicos	150		310
	Específico II	10	Operação de Processos Químicos	160		
4º Semestre	Específico II	11	Controle de Processos Químicos	80		280
	Específico III	12	Desenvolvimento de Projetos	100		
		13	Gestão da Produção	60		
		14	Gestão de Pessoas	40		
						1200

Artigo Segundo – Alterar o plano do curso técnico de nível médio em **Química**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, oferecido pelo SENAI-SC, nas unidades de:

1) Blumenau

Rua São Paulo, 1147, Itoupava Seca, Blumenau/SC.

Resolução SENAI DR-SC Nº 36/2015, aprovado em 25/10/2015.

2) Canoinhas

Avenida Ivo D'Aquino, 810 – Bairro Industrial, Canoinhas/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 52/2016, aprovado em 22/09/2016.

3) Chapecó

Rua Frei Bruno, 201 – Jardim América, Chapecó/ SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 36/2015, aprovado em 25/10/2015.

4) Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, 263 - Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 36/2015, aprovado em 25/10/2015.

5) Joinville Norte I

Rua Arno Waldemar Döhler, 957 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 36/2015, aprovado em 25/10/2015.

6) Joinville Norte II

Rua Arno Waldemar Döhler, 308 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC.
Resolução SENAI DR-SC Nº 36/2015, aprovado em 25/10/2015.

Artigo Terceiro – Esta Resolução está vinculada ao parecer citado acima.

Artigo Quarto – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sítes* do Departamento Regional e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.

JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor Regional do SENAI-SC